



I - B
S É R I E

Esta 1.ª série do *Diário da República* é constituída pelas partes A e B

DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Saúde

Portaria n.º 222/98:

Altera o quadro de pessoal do Hospital Distrital de
São João da Madeira 1518

Ministério da Educação

Portaria n.º 223/98:

Altera o plano de estudos do curso de licenciatura em
Psicologia Clínica ministrado pelo Instituto Superior
de Ciências da Saúde — Sul 1521

Portaria n.º 224/98:

Altera o plano de estudos e a regulamentação do curso
de bacharelato em Engenharia Mecânica ministrado
pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Ins-
tituto Politécnico de Leiria 1525

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE

Portaria n.º 222/98

de 6 de Abril

O quadro de pessoal do Hospital Distrital de São João da Madeira encontra-se desajustado face às necessidades concretas, pelo que importa agora dotar o Hospital com os meios que lhe permitam o recrutamento do pessoal qualitativa e quantitativamente adequado, a fim de dar resposta a essas necessidades.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto n.º 48 358, de 27 de Abril de 1968, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar n.º 52/84, de 6 de Agosto:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças, da Saúde e Adjunto, o seguinte:

1.º O quadro de pessoal do Hospital Distrital de São João da Madeira, aprovado pela Portaria n.º 1243/93, de 6 de Dezembro, é substituído pelo quadro anexo à presente portaria, de que faz parte integrante.

2.º Os lugares de chefe de repartição e de chefe de secção constantes no anexo referido no número anterior

correspondem às unidades orgânicas de natureza administrativa departamentalizadas da seguinte forma:

Repartição de Administração Geral, com:

Secção de Pessoal;
Secção de Doentes;

Repartição Económico-Financeira, com:

Secção de Contabilidade;
Secção de Aprovisionamento.

3.º O conteúdo funcional da carreira de secretária-recepcionista é o constante no anexo I à presente portaria.

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Saúde.

Assinada em 5 de Março de 1998.

Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela de Brito Arcanjo Marques da Costa*, Secretária de Estado do Orçamento. — A Ministra da Saúde, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*. — Pelo Ministro Adjunto, *Fausto de Sousa Correia*, Secretário de Estado da Administração Pública.

Quadro de pessoal do Hospital Distrital de São João da Madeira

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Pessoal dirigente	—			Director	1
				Administrador-delegado	1
				Director clínico	1
				Enfermeiro-director de serviço de enfermagem.	1
				Administrador de 1.ª classe	(a) 1
				Administrador de 2.ª classe	1
				Administrador de 3.ª classe	1
Pessoal técnico superior.	—	Anatomia patológica	Médica hospitalar ...	Chefe de serviço	1
				Assistente graduado/assistente	1
		Anestesiologia		Chefe de serviço	2
				Assistente graduado/assistente	5
		Cardiologia		Chefe de serviço	1
				Assistente graduado/assistente	2
		Cirurgia geral		Chefe de serviço	2
				Assistente graduado/assistente	7
		Fisiatria/medicina física e de reabilitação.		Chefe de serviço	1
				Assistente graduado/assistente	2
		Imagiologia		Chefe de serviço	1
				Assistente graduado/assistente	2
		Imuno-hemoterapia		Chefe de serviço	1
				Assistente graduado/assistente	1
		Medicina interna		Chefe de serviço	1
				Assistente graduado/assistente	2

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Pessoal técnico superior.	–	Neurologia	Médica hospitalar ...	Chefe de serviço	1
				Assistente graduado/assistente	1
		Oftalmologia		Chefe de serviço	1
				Assistente graduado/assistente	5
		Ortopedia		Chefe de serviço	2
				Assistente graduado/assistente	7
		Otorrinolaringologia		Chefe de serviço	1
				Assistente graduado/assistente	2
	–	Patologia clínica		Chefe de serviço	1
				Assistente graduado/assistente	1
				Equiparado a assistente	(a) 1
	–	Psiquiatria		Chefe de serviço	1
				Assistente graduado/assistente	2
		Urologia		Chefe de serviço	1
				Assistente graduado/assistente	2
	–	Farmácia	Técnico superior de saúde.	Assessor superior	2
				Assessor	
				Assistente principal/assistente	
	–	Laboratório		Assessor superior	2
				Assessor	
				Assistente principal/assistente	
	–	Psicologia clínica		Assessor superior	1
				Assessor	
				Assistente graduado/assistente	
Pessoal de enfermagem	–	Prestação de cuidados e gestão ...	Enfermagem	Assessor principal	2
				Assessor	
				Técnico superior principal	
				Técnico superior de 1.ª classe	
				Técnico superior de 2.ª classe	
Pessoal técnico	–	Instalações e equipamento	Engenheiro técnico ...	Enfermeiro-supervisor	1
				Enfermeiro-chefe	6
				Enfermeiro especialista	15
				Enfermeiro graduado	40
				Enfermeiro	42
	–	Análises clínicas e de saúde pública.	Técnico de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista principal	1
				Técnico especialista	
				Técnico principal	
				Técnico de 1.ª classe	
				Técnico de 2.ª classe	
		Anatomia patológica, citológica e tanatológica.		Técnico especialista de 1.ª classe	5
				Técnico especialista	
				Técnico principal	
				Técnico de 1.ª classe	
				Técnico de 2.ª classe	
				Auxiliar de preparação de análises clínicas.	(a) 1
				Técnico especialista de 1.ª classe	2
				Técnico especialista	
				Técnico principal	
				Técnico de 1.ª classe	
				Técnico de 2.ª classe	

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Pessoal técnico	—	Audiometria	Técnico de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1
		Cardiopneumografia		Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	2
		Dietética		Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1
		Farmácia		Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	3
		Fisioterapia		Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	4
		Ortótica		Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1
		Radiologia		Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1 1 1 3 6
		Terapia da fala		Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1
		Terapia ocupacional		Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1
Pessoal de informática	—	Informática	Operador de sistema	Operador de sistema principal de 1.ª ou de 2.ª classe.	2
Pessoal técnico-profissional.	3	Serviços de recepção e secretariado.	Secretária-recepcionista.	Técnico auxiliar especialista Técnico auxiliar principal Técnico auxiliar de 1.ª classe Técnico auxiliar de 2.ª classe	2 2 2 (b) 8
Pessoal administrativo	—	Coordenação e chefia	—	Chefe de repartição	2
				Chefe de secção	4

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Pessoal administrativo	—	Funções de natureza executiva relativamente às áreas de contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.	Oficial administrativo	Oficial administrativo principal Primeiro-oficial Segundo-oficial Terceiro-oficial	4 5 10 (b) 15
	—	Arrecadação de receitas, pagamentos e respectiva escrituração.	Tesoureiro	Tesoureiro	1
	—	Execução de trabalhos de dactilografia.	Escriturário-dactilógrafo.	Escriturário-dactilógrafo	(a) 7
Pessoal operário qualificado.	—	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, relativamente a diversas profissões ou ofícios.	Carpinteiro	Operário principal ou operário	1
			Electricista	Operário principal Operário	2 3
			Fogoeiro	Operário principal Operário	1 2
			Serralheiro mecânico	Operário principal ou operário	1
Pessoal operário semi-qualificado.	—	Trabalhos de jardinagem	Jardineiro	Operário principal ou operário	1
Pessoal auxiliar	—	Condução e conservação de veículos pesados.	Motorista de pesados	Motorista de pesados	2
	—	Recepção, emissão e encaminhamento de chamadas telefónicas.	Telefonista	Telefonista	5
	—	Coordenação e chefia	—	Encarregado de serviços gerais Encarregado de sector	1 3
	—	Acção médica	Auxiliar de acção médica.	Auxiliar de acção médica	52
	—	Alimentação	Cozinheiro	Cozinheiro	2
			Auxiliar de alimentação	Auxiliar de alimentação	15
	—	Tratamento de roupa	Costureiro	Costureiro	(c) 3
			Operador de lavandaria	Operador de lavandaria	6
	—	Aprovisionamento e vigilância ...	Auxiliar de apoio e vigilância.	Auxiliar de apoio e vigilância	12
Pessoal religioso	—	Assistência religiosa	Capelão hospitalar ...	Capelão hospitalar	1

(a) Lugar(es) a extinguir quando vagar(em).
(b) Quatro lugares a extinguir quando vagarem.
(c) Um lugar a extinguir quando vagar.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 223/98

de 6 de Abril

A requerimento da CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., entidade

instituidora do Instituto Superior de Ciências da Saúde — Sul, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 250/89, de 8 de Agosto, com alteração de designação aprovada pelas Portarias n.ºs 1142/90, de 19 de Novembro, e 906/93, de 20 de Setembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 157/95, de 23 de Fevereiro;

Tendo em vista o disposto no artigo 67.º e no n.º 5 do artigo 53.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Alteração

O plano de estudos do curso de licenciatura em Psicologia Clínica ministrado pelo Instituto Superior de Ciências da Saúde — Sul, fixado pela Portaria n.º 157/95, de 23 de Fevereiro, passa a ser o constante em anexo à presente portaria.

2.º

Aplicação

As alterações aprovadas pela presente portaria aplicam-se a partir do ano lectivo de 1996-1997, inclusive.

3.º

Transição

As regras de transição entre o anterior plano de estudos e o plano de estudos fixado pela presente portaria são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do Instituto.

Ministério da Educação.

Assinada em 12 de Março de 1998.

Pelo Ministro da Educação, *Alfredo Jorge Silva*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO

Instituto Superior de Ciências da Saúde — Sul**Curso de Psicologia Clínica****Grau de licenciado**

QUADRO N.º 1 (PORTARIA N.º 157/95, DE 23 DE FEVEREIRO — ALTERAÇÃO)

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Anatomia	Semestral	2	—	3	—	—
Bioinformática	Semestral	2	—	3	—	—
Biologia Geral	Semestral	3	—	1,5	—	—
Etologia	Semestral	3	—	—	—	—
Fisiologia	Semestral	2	—	1,5	—	—
Antropologia e Ecologia Humana	Semestral	2	—	—	—	—
Introdução à Psicologia	Semestral	3	—	—	—	—

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 2 (PORTARIA N.º 157/95, DE 23 DE FEVEREIRO — ALTERAÇÃO)

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Biostatística	Semestral	2	—	3	—	—
Psicologia do Desenvolvimento I	Semestral	2	—	1,5	—	—
Bioquímica da Comunicação	Semestral	2	—	3	—	—
Neuroanatomia	Semestral	2	—	1,5	—	—
Neurobiologia	Semestral	2	—	1,5	—	—
História dos Sistemas em Psicologia	Semestral	3	—	—	—	—

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 3 (PORTARIA N.º 157/95, DE 23 DE FEVEREIRO — ALTERAÇÃO)

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Biostatística Aplicada	Semestral	2	—	3	—	—
Motivação e Personalidade I	Semestral	2	—	1,5	—	—

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Psicofisiologia I	Semestral	2	—	1,5	—	—
Aprendizagem e Processos Cognitivos	Semestral	2	—	1,5	—	—
Psicologia do Desenvolvimento II	Semestral	2	—	1,5	—	—
Psicopatologia I	Semestral	2	—	3	—	—
Percepção e Linguagem	Semestral	2	—	1,5	—	—

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 4 (PORTARIA N.º 157/95, DE 23 DE FEVEREIRO — ALTERAÇÃO)

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Biopatologia I	Semestral	2	—	3	—	—
Motivação e Personalidade II	Semestral	2	—	1,5	—	—
Psicofisiologia II	Semestral	2	—	1,5	—	—
Métodos e Técnicas de Diagnóstico I	Semestral	2	—	3	—	—
Psicologia do Desenvolvimento III	Semestral	—	3	—	—	—
Saúde Mental e Psicologia da Saúde	Semestral	2	—	3	—	—

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 5 (PORTARIA N.º 157/95, DE 23 DE FEVEREIRO — ALTERAÇÃO)

5.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Biopatologia II	Semestral	2	—	3	—	—
Métodos e Técnicas de Diagnóstico II	Semestral	2	—	3	—	—
Psicoterapias Dinâmicas I	Semestral	2	—	3	—	—
Psicologia Social da Família e Processos de Socialização I	Semestral	2	—	3	—	—
Terapias Comportamentais e Cognitivas I	Semestral	2	—	3	—	—

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 6 (PORTARIA N.º 157/95, DE 23 DE FEVEREIRO — ALTERAÇÃO)

6.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Psicopatologia II	Semestral	2	—	3	—	—
Técnicas Projectivas de Diagnóstico	Semestral	2	—	3	—	—
Psicoterapias Dinâmicas II	Semestral	2	—	3	—	—
Psicologia Social da Família e Processos de Socialização II	Semestral	2	—	3	—	—
Terapias Comportamentais e Cognitivas II	Semestral	2	—	3	—	—

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 7 (PORTARIA N.º 157/95, DE 23 DE FEVEREIRO — ALTERAÇÃO)

7.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Psicopatologia Experimental	Semestral	2	—	—	—	—
Clínica Psicopatológica I	Semestral	2	—	3	—	—

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Psicofarmacologia e Terapêuticas Biológicas I	Semestral	2	—	1,5	—	—
Psicossomática	Semestral	2	—	3	—	—
Psicopatologia da Criança e do Adolescente	Semestral	2	—	3	—	—
Métodos de Investigação em Psicologia Clínica I	Semestral	2	—	3	—	—

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 8 (PORTARIA N.º 157/95, DE 23 DE FEVEREIRO — ALTERAÇÃO)

8.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Gerontopsicologia	Semestral	2	—	3	—	—
Clínica Psicopatológica II	Semestral	2	—	3	—	—
Psicofarmacologia e Terapêuticas Biológicas II	Semestral	2	—	1,5	—	—
Comportamentos de Dependência	Semestral	2	—	3	—	—
Sexualidade e Disfunções Sexuais	Semestral	2	—	3	—	—
Métodos de Investigação em Psicologia Clínica II	Semestral	2	—	3	—	—

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 9 (PORTARIA N.º 157/95, DE 23 DE FEVEREIRO — ALTERAÇÃO)

9.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Ética e Deontologia	Semestral	2	—	—	—	—
Seminário de Investigação I	Semestral	—	—	—	4,5	—
Seminário de Técnicas de Intervenção Terapêutica I	Semestral	—	—	—	4,5	—

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 10 (PORTARIA N.º 157/95, DE 23 DE FEVEREIRO — ALTERAÇÃO)

10.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Seminário de Investigação II	Semestral	—	—	—	4,5	—
Seminário de Técnicas de Intervenção Terapêutica II	Semestral	—	—	—	4,5	—

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 11 (PORTARIA N.º 157/95, DE 23 DE FEVEREIRO — ALTERAÇÃO)

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Estágio	—	—	—	—	400	(a)
Dissertação de licenciatura	—	—	—	—	—	(a)

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente do Instituto.

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

Portaria n.º 224/98**de 6 de Abril**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Leiria e da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro);

Ao abrigo do disposto na Lei do Estatuto e Autonomia dos Estabelecimentos de Ensino Superior Politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro), no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Aplicação

Esta portaria aplica-se ao curso de bacharelato em Engenharia Mecânica da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, criado pela Portaria n.º 433/89, de 14 de Junho, alterada pelas Portarias n.ºs 913/90, de 28 de Setembro, 870/92, de 7 de Setembro, 902/92, de 19 de Setembro, 484/95, de 20 de Maio, e 1490/95, de 29 de Dezembro.

2.º

Regimes de ministração

O curso é ministrado em regime diurno e em regime nocturno.

3.º

Opções

1 — O curso desdobra-se nas seguintes opções:

- a) Moldes e Plásticos;
- b) Produção;
- c) Termodinâmica Aplicada.

2 — O número mínimo de alunos necessário ao funcionamento de cada uma das opções é de 15 para o curso ministrado em regime diurno e de 13 para o curso ministrado em regime nocturno, sem prejuízo de ser sempre assegurado o funcionamento de uma delas.

3 — Exceptuam-se do disposto no n.º 2 os casos em que os docentes assegurem a docência para além do número máximo de horas de serviço de aulas a que são obrigados por lei sem encargos adicionais para o Instituto.

4.º

Duração

1 — O curso tem a duração de três anos em regime diurno.

2 — O curso tem a duração de quatro anos em regime nocturno.

5.º

Planos de estudos

1 — O plano de estudos do curso ministrado em regime diurno é o fixado no anexo I a esta portaria.

2 — O plano de estudos do curso ministrado em regime nocturno é o fixado no anexo II a esta portaria.

6.º

Regimes escolares

Os regimes de frequência, avaliação de conhecimentos, transição de ano e precedência são fixados pelo órgão competente da Escola.

7.º

Condições para obtenção do grau

É condição para a obtenção do grau de bacharel a aprovação na totalidade das unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso.

8.º

Classificação final

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso.

2 — Os coeficientes de ponderação são fixados pelo conselho científico.

9.º

Entrada em funcionamento e regime de transição

As alterações aprovadas pela presente portaria entram em funcionamento nos termos e prazos fixados por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, sob proposta do conselho directivo da Escola, ouvido o respectivo conselho científico.

10.º

Disposição revogatória

São revogadas as Portarias n.ºs 433/89, de 14 de Junho, 913/90, de 28 de Setembro, 484/95, de 20 de Maio, e 1490/95, de 29 de Dezembro, sem prejuízo do disposto no n.º 9.º do presente diploma.

Ministério da Educação.

Assinada em 12 de Março de 1998.

Pelo Ministro da Educação, *Alfredo Jorge Silva*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO I

Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria

Curso: Engenharia Mecânica

Grau: bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Computadores e Programação I	Semestral	1		3		
Matemática I	Semestral	3		2		
Álgebra Linear e Geometria Analítica	Semestral	3		2		
Química Geral	Semestral	1		2		
Mecânica Geral	Semestral	2		2		
Desenho Técnico I	Semestral		4			

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 2

1.º ano

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Computadores e Programação II	Semestral	1		3		
Matemática II	Semestral	3		2		
Electroquímica e Corrosão	Semestral	1		2		
Mecânica Aplicada	Semestral	2		2		
Tecnologia Mecânica I	Semestral	2		2		
Desenho Técnico II	Semestral		5			

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

Opção: Moldes e Plásticos

QUADRO N.º 3

2.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Probabilidades e Estatística	Semestral	2		2		
Mecânica de Fluidos I	Semestral	1		2		
Tecnologia Mecânica II	Semestral	2		3		
Resistência dos Materiais	Semestral	2		2		
Termodinâmica	Semestral	2	3			
Desenho de Moldes e Plásticos	Semestral		4			

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 4

2.º ano

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Mecânica de Fluidos II	Semestral	1		2		
Electrotecnia	Semestral	2	2			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Tecnologia de Materiais	Semestral	2		3		
Tecnologia Mecânica III	Semestral	2		2		
Órgãos de Máquinas I	Semestral	2		3		
Matérias Plásticas	Semestral	2	2			

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 5

3.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Organização e Gestão da Produção	Semestral		3			
Óleo-Hidráulica e Pneumática	Semestral	1	3			
Órgãos de Máquinas II	Semestral	2	2			
Projecto Assistido por Computador	Semestral	2		2		
Processos de Transformação de Plástico	Semestral	2		4		
Introdução ao Projecto de Moldes	Semestral	2		2		

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 6

3.º ano

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Psicologia do Trabalho e das Organizações	Semestral		2			
Gestão da Qualidade	Semestral		4			
Engenharia Assistida por Computador	Semestral	2		3		
Gestão Industrial	Semestral	2				
Projecto	Semestral			4		
Fabrico Assistido por Computador	Semestral	1		3		
Polímeros e Borrachas	Semestral	2	2			
Estágio						(a)

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legalmente competente da Escola.

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

Opção: Produção

QUADRO N.º 7

2.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Probabilidades e Estatística	Semestral	2		2		
Mecânica de Fluidos I	Semestral	1		2		
Termodinâmica	Semestral	2	3			
Tecnologia Mecânica II	Semestral	2		3		
Resistência de Materiais I	Semestral	2		2		
Desenho de Construção Mecânica	Semestral		4			

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 8

2.º ano

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Mecânica de Fluidos II	Semestral	1		2		
Electrotecnia	Semestral	2	2			
Tecnologia de Materiais	Semestral	2		3		
Tecnologia Mecânica III	Semestral	2		2		
Órgãos de Máquinas I	Semestral	2		3		
Resistência dos Materiais II	Semestral	2	2			

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 9

3.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Organização e Gestão da Produção	Semestral		3			
Óleo-Hidráulica e Pneumática	Semestral	1	3			
Órgãos de Máquinas II	Semestral	2	2			
Introdução ao Projecto Mecânico	Semestral	2		2		
Tecnologia Mecânica IV	Semestral	2		2		
Projecto a Fabrico Assistido por Computador	Semestral	2		4		

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 10

3.º ano

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Psicologia do Trabalho e das Organizações	Semestral		2			
Gestão da Qualidade	Semestral		4			
Engenharia Assistida por Computador	Semestral	2		3		
Gestão Industrial	Semestral	2		4		
Projecto	Semestral					
Sistemas Automáticos de Produção	Semestral	1	3			
Organização e Gestão de Manutenção	Semestral	1	3			
Estágio						(a)

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legalmente competente da Escola.

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

Opção: Termodinâmica aplicada

QUADRO N.º 11

2.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Probabilidades e Estatística	Semestral	2		2		
Mecânica de Fluidos I	Semestral	1		2		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Tecnologia Mecânica II	Semestral	2		3		
Resistência dos Materiais	Semestral	2		2		
Termodinâmica Aplicada	Semestral	2	3			
Transmissão de Calor e Massa	Semestral	2	2			

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 12

2.º ano

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Mecânica de Fluidos II	Semestral	1		2		
Electrotecnia	Semestral	2	2			
Tecnologia de Materiais	Semestral	2		3		
Órgãos de Máquinas I	Semestral	2		3		
Instrumentação e Controlo Industrial	Semestral	2	2			
Tecnologia da Combustão e Controlo Ambiental	Semestral	2	2			

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 13

3.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Óleo-Hidráulica e Pneumática	Semestral	1	3			
Órgãos de Máquinas II	Semestral	2	2			
Motores e Máquinas Térmicas	Semestral	2	2			
Produção de Energia e Fontes Alternativas	Semestral		3			
Tecnologia Frigorífica	Semestral	2	2			
Instalações de Aquecimento e de Ventilação	Semestral	2	4			

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 14

3.º ano

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Psicologia do Trabalho e das Organizações	Semestral		2			
Gestão da Qualidade	Semestral		4			
Projecto	Semestral			4		
Marketing e Técnicas de Venda	Semestral	2				
Organização e Gestão de Manutenção	Semestral	1	3			
Gestão de Energia na Indústria e nos Edifícios	Semestral	2	2			
Climatização	Semestral	2	3			
Estágio						(a)

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legalmente competente da Escola.

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

ANEXO II

Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria

Curso: Engenharia Mecânica (regime nocturno)

Grau: bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Matemática I	Semestral	3		2		
Álgebra Linear e Geometria Analítica	Semestral	3		2		
Química Geral	Semestral	1		2		
Mecânica Geral	Semestral	2		2		

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 2

1.º ano

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Computadores e Programação I	Semestral	1		3		
Matemática II	Semestral	3		2		
Electroquímica e Corrosão	Semestral	1		2		
Mecânica Aplicada	Semestral	2		2		
Desenho Técnico I	Semestral		4			

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

Opção: Moldes e Plásticos (regime nocturno)

QUADRO N.º 3

2.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Computadores e Programação II	Semestral	1		3		
Desenho Técnico II	Semestral		5			
Tecnologia Mecânica I	Semestral	2		2		
Resistência dos Materiais	Semestral	2		2		

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 4

2.º ano

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Electrotecnia	Semestral	2	2			
Tecnologia de Materiais	Semestral	2		3		
Tecnologia Mecânica II	Semestral	2		3		
Desenho e Moldes Plásticos	Semestral		4			

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 5

3.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Probabilidades e Estatística	Semestral	2		2		
Mecânica de Fluidos I	Semestral	1		2		
Projecto Assistido por Computador	Semestral	1		3		
Termodinâmica	Semestral	2	3			
Tecnologia Mecânica III	Semestral	2		2		

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 6

3.º ano

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Psicologia do Trabalho e das Organizações	Semestral		2			
Mecânica de Fluidos II	Semestral	1		2		
Órgãos de Máquinas I	Semestral	2		3		
Fabrico Assistido por Computador	Semestral	1		3		
Matérias Plásticas	Semestral	2	2			

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 7

4.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Órgãos de Máquinas II	Semestral	2	2			
Óleo-Hidráulica e Pneumática	Semestral	1	3			
Processos de Transformação de Plásticos	Semestral	2		4		
Introdução ao Projecto de Moldes	Semestral	2		2		
Organização e Gestão da Produção	Semestral		3			

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 8

4.º ano

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Gestão da Qualidade	Semestral		4			
Polímeros e Borrachas	Semestral	2	2			
Engenharia Assistida por Computador	Semestral	2		3		
Gestão Industrial	Semestral	2		4		
Projecto	Semestral					
Estágio						(a)

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legalmente competente da Escola.

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

Opção: Produção (regime nocturno)

QUADRO N.º 9

2.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Computadores e Programação II	Semestral	1	5	3		
Desenho Técnico II	Semestral					
Tecnologia Mecânica I	Semestral	2		2		
Resistência dos Materiais I	Semestral	2		2		

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 10

2.º ano

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Electrotecnia	Semestral	2	2			
Tecnologia de Materiais	Semestral	2		3		
Tecnologia Mecânica II	Semestral	2		3		
Resistência dos Materiais II	Semestral	2	2			

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 11

3.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Probabilidades e Estatística	Semestral	2	3	2		
Mecânica de Fluidos I	Semestral	1		2		
Termodinâmica	Semestral	2				
Tecnologia Mecânica III	Semestral	2		2		
Desenho de Construção Mecânica	Semestral		4			

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 12

3.º ano

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Psicologia do Trabalho e das Organizações	Semestral		2			
Mecânica de Fluidos II	Semestral	1		2		
Órgãos de Máquinas I	Semestral	2		3		
Tecnologia Mecânica IV	Semestral	2		2		
Projecto e Fabrico Assistido por Computador	Semestral	2		4		

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 13

4.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Órgãos de Máquinas II	Semestral	2	2			
Óleo-Hidráulica e Pneumática	Semestral	1	3			
Organização e Gestão da Produção	Semestral		3			
Sistemas Automáticos de Produção	Semestral	1	3			
Introdução ao Projecto Mecânico	Semestral	2		2		

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 14

4.º ano

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Gestão da Qualidade	Semestral		4			
Engenharia Assistida por Computador	Semestral	2		3		
Gestão Industrial	Semestral	2				
Organização e Gestão da Manutenção	Semestral	1	3			
Projecto	Semestral			4		
Estágio						(a)

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legalmente competente da Escola.

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

Opção: Termodinâmica Aplicada (regime nocturno)

QUADRO N.º 15

2.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Computadores e Programação II	Semestral	1		3		
Desenho Técnico II	Semestral		5			
Tecnologia Mecânica I	Semestral	2		2		
Resistência dos Materiais	Semestral	2		2		

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 16

2.º ano

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Electrotecnia	Semestral	2	2			
Tecnologia de Materiais	Semestral	2		3		
Tecnologia Mecânica II	Semestral	2		3		
Termodinâmica Aplicada	Semestral	2	3			

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 17

3.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Probabilidades e Estatística	Semestral	2		2		
Mecânica de Fluidos I	Semestral	1		2		
Tecnologia Frigorífica	Semestral	2	2			
Transmissão de Calor e Massa	Semestral	2	2			
Tecnologia da Combustão e Controlo Ambiental	Semestral	2	2			

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 18

3.º ano

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Psicologia do Trabalho e das Organizações	Semestral		2			
Mecânica de Fluidos II	Semestral	1		2		
Órgãos de Máquinas I	Semestral	2		3		
Instrumentação e Controlo Industrial	Semestral	2	2			
Instalações de Aquecimento e Ventilação	Semestral	2	4			

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 19

4.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Órgãos de Máquinas II	Semestral	2	2			
Óleo-Hidráulica e Pneumática	Semestral	1	3			
Motores e Máquinas Térmicas	Semestral	2	2			
Produção de Energia e Fontes Alternativas	Semestral		3			
Climatização	Semestral	2	3			

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 20

4.º ano

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Gestão da Qualidade	Semestral		4			
Marketing e Técnicas de Vendas	Semestral	2				
Gestão de Energia na Indústria e nos Edifícios	Semestral	2	2			
Organização e Gestão da Manutenção	Semestral	1	3			
Projecto	Semestral			4		
Estágio						(a)

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legalmente competente da Escola.

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

AVISO

1 — Os preços das assinaturas das três séries do *Diário da República* (em papel) para 1998, a partir do dia 3 de Março, corresponderão ao período decorrente entre o início da recepção das publicações e 31 de Dezembro. A INCM não se obriga a fornecer os exemplares entretanto publicados.

2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de assinante que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.

5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099 Lisboa Codex.

Preços para 1998

CD ROM (inclui IVA 17 %)		
	Assin. papel*	Não assin. papel
Contrato anual (envio mensal)	30 000\$00	39 000\$00
Histórico (1974-1997) (a)	70 000\$00	91 000\$00
Histórico avulso (a)	5 500\$00	7 150\$00
Licença de utilização em rede (máximo de 5 utilizadores)		45 000\$00
Licença de utilização em rede (máximo de 10 utilizadores)		60 000\$00
Internet (inclui IVA 17 %)		
	Assin. papel*	Não assin. papel
DR, I série	8 500\$00	11 050\$00
DR, III série (concursos públicos)	10 000\$00	13 000\$00
DR, I e III séries (concursos públicos)	17 000\$00	22 100\$00

* Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.
(a) Distribuição prevista a partir de Março.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 304\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

**IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.**

**LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES,
VENDA DE PUBLICAÇÕES,
IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS**

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250 Lisboa
Telef. (01)397 30 35/(01)397 47 68 Fax (01)396 94 33 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050 Lisboa
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000 Lisboa
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72 Metro — Saldanha
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)353 02 94
- Avenida Lusitana — 1500 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telefs. (01)711 11 19/23/24 Fax (01)711 11 21 Metro — C. Militar
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050 Porto
Telef. (02)205 92 06/(02)205 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000 Coimbra
Telef. (039)2 69 02 Fax (039)3 26 30

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.incm.pt> • Correio electrónico: dco@incm.pt • Linha azul: 0808 200 110

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex